

## Edital PROGRAD/COPS nº 019/2021

### Segunda Seleção para as VAGAS REMANESCENTES do Processo Seletivo Vestibular 2021 Por meio do Aproveitamento do Resultado do ENEM 2020

A Universidade Estadual de Londrina, por meio da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e da Coordenadoria de Processos Seletivos (COPS), em conformidade à Resolução CEPE nº 141/2013, Resolução CA nº 084/2019 e Ato Executivo nº 091/2021, considerando o número de vagas não preenchidas após as etapas de matrículas previstas e realizadas, torna públicos os procedimentos para a inscrição de candidatos na Segunda Seleção às Vagas Remanescentes do Processo Seletivo Vestibular 2021, mediante o aproveitamento do resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM 2020.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM 2020 será aproveitado pela Universidade Estadual de Londrina para o preenchimento das Vagas Remanescentes do Processo Seletivo Vestibular 2021, em fase única para efeito exclusivo de classificação.
- 1.2. O aproveitamento somente será aplicado caso não existam candidatos classificados no Processo Seletivo Vestibular 2021 aptos à convocação, considerando-se curso, turno e habilitação.
- 1.3. Poderão concorrer às Vagas Remanescentes os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio e realizado, obrigatoriamente, o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM 2020, tendo obtido resultado igual ou superior a 400 (quatrocentos) pontos na média aritmética das 5 (cinco) notas das provas, incluída a redação, e não tendo obtido 0 (zero) em nenhuma delas.
- 1.4. A Coordenadoria de Processos Seletivos será responsável pela coordenação, planejamento e operacionalização da seleção às Vagas Remanescentes, mediante classificação dos candidatos por meio do Resultado Individual de Desempenho do ENEM 2020.
- 1.5. A inscrição para a seleção às Vagas Remanescentes do Processo Seletivo Vestibular 2021, da Universidade Estadual de Londrina, implicará a aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital e em outros editais que forem publicados durante a realização do processo seletivo, cujas regras, normas, critérios e condições obrigam-se os candidatos a cumprir.

#### 2. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1. Os candidatos interessados e que atenderem ao que dispõe este Edital poderão fazer a sua inscrição a partir das **17h do dia 13 de agosto de 2021** até as **23h do dia 17 de agosto de 2021**, exclusivamente pela internet, por meio do endereço eletrônico [www.cops.uel.br](http://www.cops.uel.br). Os candidatos deverão preencher o formulário eletrônico, informando obrigatoriamente os dados de sua inscrição no ENEM 2020.
- 2.2. A inscrição deverá ser feita apenas para um único curso, turno e habilitação, conforme quadro de Vagas Remanescentes do Processo Seletivo Vestibular 2021, Anexo I deste Edital.

- 2.3. No caso de múltiplas inscrições, será considerada a última inscrição paga. Para inscrições pagas no mesmo dia, será considerada a última efetivada no sistema.
- 2.4. Ao final do preenchimento do formulário de inscrição, os candidatos deverão imprimir a guia de arrecadação bancária para o pagamento do preço público da inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), em um dos locais ali indicados.
- 2.5. O pagamento do preço público deverá ser realizado impreterivelmente até o dia **18 de agosto de 2021**. Os candidatos devem ficar de posse do comprovante de pagamento.
- 2.6. A inscrição somente será efetivada após o pagamento do preço público inerente.
  - 2.6.1. Ficam isentos do pagamento do preço público, a que se refere o item 2.4 deste edital, os candidatos que tiveram efetivado o pagamento do preço público de inscrição no Processo Seletivo Vestibular 2021.
  - 2.6.2. Para a confirmação da isenção a que se refere o item 2.6.1, no momento da inscrição, será verificada pela Cops/Uel, a confirmação de efetivação da inscrição do candidato no referido Vestibular e o candidato deverá imprimir o seu comprovante de isenção para sua salvaguarda.
- 2.7. O candidato poderá consultar a sua situação de inscrição após um dia útil da data da efetivação do pagamento.
- 2.8. Encerradas as inscrições, não serão aceitas correções de número de inscrição do ENEM 2020 ou de quaisquer outros dados não indicados.
- 2.9. As inscrições que não forem efetuadas segundo previsto neste Edital, serão indeferidas.
- 2.10. Não haverá devolução do valor do preço público da inscrição após a sua efetivação, quaisquer que sejam os motivos alegados.
- 2.11. O preenchimento do formulário de inscrição caracterizará o consentimento formal do candidato para o uso, pela COPS, do resultado que obteve no ENEM 2020 para efeito de ingresso nas Vagas Remanescentes do Processo Seletivo Vestibular 2021.
- 2.12. No dia **20 de agosto de 2021, às 12h**, será publicado, no endereço eletrônico [www.cops.uel.br](http://www.cops.uel.br), a relação dos candidatos inscritos.

### **3. DAS VAGAS**

- 3.1. As vagas ofertadas para este Processo de Seleção estão dispostas no Anexo I deste Edital.
- 3.2. Caso surjam novas vagas exclusivamente aos cursos indicados no Anexo I do presente Edital, estas serão aproveitadas pelos candidatos inscritos conforme **item 2**, seguindo-se estritamente a ordem de classificação.
- 3.3. As vagas que eventualmente sobraem ao término dos procedimentos de Vagas Remanescentes, serão disponibilizadas para Portadores de Diploma de Curso Superior (PDCS).
- 3.4. Não haverá sistema de cotas para os candidatos que se inscreverem às Vagas Remanescentes do Processo Seletivo Vestibular 2021.

#### 4. DOS CRITÉRIOS PARA A CLASSIFICAÇÃO

- 4.1. A classificação dos candidatos inscritos às Vagas Remanescentes será feita com base nos resultados das provas objetivas e da redação do ENEM 2020, cujo número de inscrição será fornecido pelo próprio candidato quando do preenchimento, via internet, do seu formulário de inscrição, no endereço [www.cops.uel.br](http://www.cops.uel.br), no período estabelecido no **subitem 2.1** deste Edital.
- 4.2. Não serão aceitas inscrições efetuadas fora do prazo.
- 4.3. A classificação dos candidatos será feita por ordem decrescente da média da pontuação obtida nas provas objetivas e na redação, respeitando-se o limite das vagas de cada curso, turno e habilitação, indicados na ficha de inscrição.
- 4.4. Serão adotados, para fins de classificação, os resultados do ENEM 2020, sendo que, para a redação e para as provas objetivas, o candidato não poderá ter obtido nota 0 (zero) em nenhuma delas.
  - 4.4.1. A pontuação mínima do candidato deverá ser de **400** (quatrocentos) pontos, já efetuada a média aritmética das 5 (cinco) notas do ENEM 2020.
- 4.5. Estarão automaticamente **eliminados do Processo Seletivo** os candidatos que:
  - a) apresentarem resultado inferior a 400 (quatrocentos) pontos na média das notas das 5 (cinco) avaliações, entre provas objetivas e redação, do ENEM 2020;
  - b) apresentarem pontuação igual a 0 (zero) em qualquer uma das cinco provas;
  - c) preencherem incorretamente a ficha de inscrição ou fornecerem dados incorretos.

#### 5. DOS CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

- 5.1. No caso de empate no processo de classificação dos candidatos que optaram pelo Processo Seletivo às Vagas Remanescentes por intermédio dos resultados do ENEM 2020, o desempate será feito, considerando-se:
  - 5.1.1 a pontuação obtida na redação;
  - 5.1.2 o candidato com maior idade.

#### 6. DO RESULTADO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 6.1. O resultado da seleção para as Vagas Remanescentes do Processo Seletivo Vestibular 2021, por meio do aproveitamento do resultado do ENEM 2020, bem como as informações referentes à matrícula serão publicados em edital específico até as **12h** do dia **23 de agosto de 2021**.
- 6.2. Os candidatos convocados deverão realizar a pré-matrícula no endereço eletrônico <https://sistemas.uel.br/portaldoestudante/preMatricula/preMatricula>, devendo fazer o *upload* dos documentos conforme relacionados no Anexo II, deste edital.
  - 6.2.1. Quando do retorno das aulas presenciais, o candidato, convocado por meio da convocação deste edital e já pré-matriculado, deverá regularizar sua matrícula, conforme cronograma a ser disponibilizado pela Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), apresentando todos os documentos comprobatórios, conforme

dispostos a seguir:

- a) Requerimento de pré-matrícula, devidamente assinado;
- b) 2 (duas) cópias legíveis da Certidão de Nascimento ou Casamento (sem tarja nem dobras);
- c) 2 (duas) cópias legíveis da Cédula de Identidade Civil (RG) ou da Carteira de Identidade de Estrangeiro, frente e verso (como o original), em uma única peça;
- d) 1 (uma) cópia legível do CPF próprio, ou certidão emitida pelo [site https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-cadastro-de-pessoas-fisicas](https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-cadastro-de-pessoas-fisicas) da Receita Federal;
- e) 1 (uma) cópia legível do comprovante de voto da última eleição para maiores de 18 anos; ou certidão de quitação emitida pelo site [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br);
- f) 1 (uma) cópia legível do documento militar, para maiores de 18 anos (sexo masculino), frente e verso (como o original), em uma única peça;
- g) 2 (duas) cópias legíveis, autenticadas em cartório, do Histórico Escolar com o Certificado de Conclusão de Ensino Médio completo;
- h) 2 (duas) cópias legíveis, autenticadas em cartório, dos documentos inerentes à Revalidação de Estudos realizados no Exterior: Histórico Escolar do Exterior, Tradução Juramentada e Certificado de Revalidação (somente aos candidatos que cursaram o Ensino Médio no exterior);
- i) *Upload* da foto 3x4 (recente) no Portal do Estudante, para a identificação estudantil.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito, acompanhar a publicação ou divulgação dos atos concernentes ao Edital para as Vagas Remanescentes do Processo Seletivo Vestibular 2021, por meio do aproveitamento do resultado do ENEM 2020, divulgados no endereço eletrônico [www.cops.uel.br](http://www.cops.uel.br), obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados neste Edital e nos que forem publicados durante a sua execução.
- 7.2. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão nas informações da inscrição.
- 7.3. O descumprimento de quaisquer das instruções previstas no Edital de Seleção para as Vagas Remanescentes implicará a eliminação do candidato do Processo Seletivo.
- 7.4. Os casos omissos serão analisados pela Coordenadoria de Processos Seletivos - COPS em conjunto com a Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD e demais instâncias competentes.

Londrina, 13 de agosto de 2021.

*Assinado no original*

Profa. Dra. Marta Regina Gimenez Favaro,  
**Pró-Reitora de Graduação da Prograd.**

*Assinado no original*

Profa. Dra. Sandra Regina de Oliveira Garcia,  
**Coordenadora da COPS.**

**VAGAS REMANESCENTES (V R)****Anexo I – Edital PROGRAD/COPS nº 019/2021**

CÓDIGO	CURSO	TOTAL
82	ARQUIVOLOGIA (NOTURNO)	18
49	BIBLIOTECONOMIA (NOTURNO)	19
28	CIÊNCIAS SOCIAIS - LICENCIATURA (NOTURNO)	10
20	EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA (MATUTINO)	4
37	EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA (NOTURNO)	2
29	FILOSOFIA - LICENCIATURA (NOTURNO)	3
62	FÍSICA - BACHARELADO (INTEGRAL)	7
47	FÍSICA - LICENCIATURA (NOTURNO)	18
70	GEOGRAFIA (MATUTINO)	18
2	GEOGRAFIA (NOTURNO)	8
108	LETRAS ESPANHOL - LICENCIATURA (NOTURNO)	22
110	LETRAS FRANCÊS - BACHARELADO (NOTURNO)	6
104	LETRAS PORTUGUÊS - LICENCIATURA (NOTURNO)	13
105	LETRAS PORTUGUÊS - LICENCIATURA (VESPERTINO)	29
38	MATEMÁTICA - BACHARELADO (MATUTINO)	19
7	MATEMÁTICA - LICENCIATURA (NOTURNO)	12
33	PEDAGOGIA (NOTURNO)	3
78	QUÍMICA - BACHARELADO (INTEGRAL)	6
48	QUÍMICA - LICENCIATURA (NOTURNO)	11
TOTALS		228

## VAGAS REMANESCENTES (V R)

### Anexo II – Edital PROGRAD/COPS nº 019/2021

#### CALENDÁRIO DE CONVOCAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO PARA A MATRÍCULA

As matrículas dos candidatos convocados, a partir do Resultado e 1ª convocação da Segunda Seleção das Vagas Remanescentes do Vestibular 2021, serão realizadas no endereço eletrônico [www.uel.br/portaldoeestudante](http://www.uel.br/portaldoeestudante) e os documentos a elas pertinentes serão anexados na forma de *upload*, em PDF ou JPG, a saber:

- Arquivo contendo o CPF ou a Certidão emitida pelo *site* da Receita Federal <https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-cadastro-de-pessoas-fisicas>
- Arquivo contendo Identidade do Candidato (Cédula de Identidade Civil – RG ou da Carteira de Identidade de Estrangeiro, frente e verso);
- Arquivo contendo Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio Completo.

DATAS	EVENTOS
20/08/2021	12h - Publicação dos candidatos inscritos no <i>site</i> <a href="http://www.cops.uel.br">www.cops.uel.br</a> .
23/08/2021	12h - Publicação do Resultado e 1ª convocação dos candidatos à Segunda Seleção das Vagas Remanescentes do Vestibular UEL 2021, no <i>site</i> <a href="http://www.cops.uel.br">www.cops.uel.br</a> .
23/08 a 24/08/2021	14h (23/08) às 23h59min (24/08) - Pré-matrícula dos classificados na 1ª convocação à Segunda Seleção das Vagas Remanescentes do Vestibular UEL 2021, no <i>site</i> <a href="http://www.uel.br/portaldoeestudante">www.uel.br/portaldoeestudante</a> , bem como o <i>upload</i> dos documentos solicitados.
26/08/2021	12h - Publicação da 2ª convocação dos candidatos à Segunda Seleção das Vagas Remanescentes do Vestibular UEL 2021, no <i>site</i> <a href="http://www.cops.uel.br">www.cops.uel.br</a> .
26/08 a 27/08/2021	14h (26/08) às 23h59min (27/08) - Pré-matrícula dos classificados na 2ª convocação à Segunda Seleção das Vagas Remanescentes do Vestibular UEL 2021, no <i>site</i> <a href="http://www.uel.br/portaldoeestudante">www.uel.br/portaldoeestudante</a> , bem como o <i>upload</i> dos documentos solicitados.
31/08/2021	12h - Publicação da 3ª convocação dos candidatos à Segunda Seleção das Vagas Remanescentes do Vestibular UEL 2021, no <i>site</i> <a href="http://www.cops.uel.br">www.cops.uel.br</a> .
31/08 a 1º/09/2021	14h (31/08) às 23h59min (1º/09) - Pré-matrícula dos classificados na 3ª convocação à Segunda Seleção das Vagas Remanescentes do Vestibular UEL 2021, no <i>site</i> <a href="http://www.uel.br/portaldoeestudante">www.uel.br/portaldoeestudante</a> , bem como o <i>upload</i> dos documentos solicitados.
Data a ser informada	No retorno das aulas presenciais, o candidato pré-matriculado por meio das convocações desta seleção, deverá regularizar a sua matrícula, conforme cronograma a ser disponibilizado pela Prograd, apresentando todos os documentos comprobatórios, conforme disposto no item 6.2.1 deste edital.